



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 E-mail: presidencia@crmv-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

1 **Ata da Centésima Sexagésima Sexta Sessão Plenária Ordinária do Conselho**
2 **Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará**, triênio 2021 a 2024, situado
3 à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. Considerando
4 as medidas restritivas de isolamento social para enfrentamento do estado de calamidade
5 pública reconhecido e da emergência de saúde pública de importância internacional
6 decorrente do coronavírus (COVID-19), a referida Sessão Plenária Ordinária foi
7 realizada **no décimo oitavo dia do mês de fevereiro de 2022**, às 14:27 horas, de modo
8 híbrido, por meio do *software Cisco Webex Meeting*, sendo transmitida da sala da
9 Presidência localizada na Rua Dr. José Lourenço, 3288 – Joaquim Távora –
10 Fortaleza/CE, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Júnior
11 e secretariada pela Secretária-Geral Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues. Presentes
12 também o Vice-Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana, o Tesoureiro Méd. Vet.
13 Jarier de Oliveira Moreno e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Rodrigo Macambira de
14 Moraes, Méd. Vet. Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros, Méd. Vet. Marcia Helena
15 Niza Ramalho Sobral, Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves, Méd. Vet. David Caldas
16 Vasconcelos e a Conselheira Suplente Méd. Vet. Aline Maia Silva, com direito a voto,
17 substituindo o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Antônio Carlos de Albuquerque Teles
18 Filho. O Conselheiro Efetivo não pôde comparecer a essa sessão, conforme informado
19 via *e-mail*. Falta justificada. Ainda presentes, a Chefe do Gabinete da Presidência
20 Valdênia Pereira da Silva e o Assessor Jurídico Cyro Régis Queiroz Alencar. **I –**
21 **ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV
22 N.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV N.º 875/2007, verificado o *quórum* pela
23 senhora Secretária-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 166ª Sessão Plenária
24 Ordinária, fazendo as saudações iniciais. O senhor Presidente informou que a Sessão
25 Plenária estava sendo gravada. **II – LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 165ª**
26 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por
27 unanimidade, aprovar a referida Ata, com a ressalva de que o referido documento será
28 assinado, tão logo retornem as atividades presenciais no CRMV-CE. **III –**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

29 **COMUNICAÇÕES EM GERAL. 3.1 – Da Presidência.** Com a palavra, o Senhor
30 Presidente relatou sobre sua ida à Brasília/DF, por motivo de compromisso profissional,
31 e que aproveitou a ocasião para realizar reunião com o Presidente e Tesoureiro do
32 CFMV. Na ocasião, solicitou apoio financeiro para aquisição de nova sede e
33 equipamentos para o CRMV-CE. Mencionou ainda sobre a reunião na quarta-feira com
34 o Deputado Leonardo Pinheiro sobre a legislação para inclusão do médico veterinário
35 na perícia forense e que consta projeto de lei em tramitação nas comissões. O próximo
36 passo seria a expectativa de abrir concurso com mais vagas para médico veterinário.
37 Outra temática discutida foi sobre a questão dos maus tratos aos animais. Sobre o
38 Deputado Estadual Leonardo Pinheiro, o Senhor Presidente mencionou que ele fará uma
39 proposta de instituir o dia 09 de setembro como dia do médico veterinário. **3.2 – Da**
40 **Vice-Presidência. 3.2.1 – Viagem para cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE**
41 **(Período de 05 a 08/02/2022):** Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente informou que
42 a situação de sua viagem foi tranquila mesmo com a polêmica dos animais que
43 chegaram de charrete, afinal trata-se de uma polêmica nacional. Citou ainda que foi
44 atender a demanda da ICMBIO e ADAGRI para averiguar a situação do animal que
45 estava sendo usado em charrete. Ainda com a palavra, o Senhor Vice-Presidente
46 mencionou o quanto que foi difícil realizar a averiguação porque as poucas pessoas não
47 deixaram fazer a avaliação do animal. **3.3. – Da Secretaria-Geral.** Nada a registrar. **3.4**
48 **– Da Tesouraria.** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro informou sobre a decisão da
49 Diretoria em reunião de que ele e o Conselheiro Efetivo David Caldas irão elaborar a
50 grade do Seminário de Responsabilidade Técnica Geral para Médicos Veterinários e
51 Zootecnistas a ser realizado de forma *online*. **3.4.1 – Análise do Parecer Contábil –**
52 **janeiro de 2022 – protocolo nº 1199/2022:** Com a palavra, o Senhor Tesoureiro
53 informou que o ano iniciou com alguns contratempos que justificam algumas
54 diminuições de arrecadações, como será exposto no Parecer Contábil. Referente ao
55 orçamento, foi estipulado uma receita de R\$ 6.741.650,00 (seis milhões, setecentos e
56 quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), sendo desse montante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

57 aproximadamente R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) originado da
58 receita corrente e R\$ 3.820.00 (três mil, oitocentos e vinte reais) da despesa de capital.
59 Esse valor da despesa de capital se refere à previsão de venda de um veículo e da
60 motocicleta deste Regional e da previsão de duas grandes aquisições: a venda do imóvel
61 em R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais) e a aquisição da nova sede em R\$
62 3.000.000,00 (Três milhões reais). As despesas correntes R\$ 3.760.000,00 (Três
63 milhões, setecentos e sessenta mil reais) e a despesa de capital R\$ 3.600.000,00 (Três
64 milhões e seiscentos mil reais). No mês de janeiro, houve uma arrecadação de R\$
65 258.083,73 (Duzentos e cinquenta e oito mil, oitenta e três reais e setenta e três
66 centavos), sendo inferior em R\$ 70.000 (setenta mil reais) se comparado ao ano anterior
67 de 2021. O Senhor Tesoureiro explicou que o problema com a emissão dos boletos
68 justifica o prejuízo dos pagamentos que não foram processados e, embora a arrecadação
69 tenha sido inferior, o lado positivo é que o Conselho continuou com um saldo positivo.
70 Mencionou ainda a conquista da prorrogação até o dia 28/02/2022 dos 15% de desconto
71 no boleto de anuidades de 2022. Quanto à arrecadação no mês de janeiro, informou que
72 o maior impacto da não arrecadação não foi na Pessoa Física, mas na Pessoa Jurídica,
73 sendo um impacto de 50% (cinquenta por cento) na diminuição de arrecadação de
74 Pessoa Jurídica. Com a palavra, o Senhor Tesoureiro questionou sobre o aumento do
75 número de registro de médicos veterinários e que, mesmo assim, os valores ainda são
76 baixos, bem como questionou sobre o número de registro de empresas, se houve ou não
77 um aumento em relação às suspensões e aos cancelamentos de empresas. Com a
78 palavra, o Senhor Vice-Presidente comentou sobre a importância de averiguar a
79 quantidade de novas empresas porque em pesquisa breve na internet ele encontrou
80 vários novos canis em Fortaleza e se questionou se estão cadastradas e realizando
81 pagamento de anuidades. Ainda com a palavra, o Senhor Tesoureiro expôs sua opinião
82 sobre a problemática da emissão dos boletos, ressaltando que não foi a única coisa que
83 influenciou na inadimplência. Então, é necessário intensificar um trabalho mais ativo de
84 cobrança. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente comentou que é necessário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

85 trabalhar a imagem que as empresas tem em relação ao papel do Conselho e do
86 Responsável Técnico. O Senhor Tesoureiro informou que como despesa o valor foi de
87 R\$ 99.963,57 (noventa e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete
88 centavos) no mês de janeiro e ressaltou que não houve nenhum custo com fiscalização.
89 Informou ainda que o valor em caixa disponível é de R\$ 487.209,85 (quatrocentos e
90 oitenta e sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Com a palavra, o**
91 **Senhor Conselheiro Efetivo Claudio Henrique Nogueira de Medeiros** solicitou
92 **inversão de pauta para que os processos que tem sua relatoria possam ser julgados**
93 **antecipadamente, em virtude da necessidade de ter que se ausentar da sala antes**
94 **do término da Sessão para participar de consulta médica. O Plenário acatou. 4.1.2**
95 **– Processos que tiveram como Relator o Conselheiro Efetivo Claudio Henrique**
96 **Nogueira de Medeiros:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade,
97 sobre os seguintes processos: Proc. Adm. n.º 167/2022-DENIO MARQUES DUARTE -
98 Cancelamento de Inscrição-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 448/2022-
99 FRANCISCO TALLYS PEREIRA DE LIMA-Cancelamento de Inscrição-Fortaleza-CE
100 – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 476/2022-CECILIA FERREIRA SAMPAIO -
101 Cancelamento de Inscrição-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 477/2022-
102 ALEXANDRE CASEMIRO MARTINS-Cancelamento de Inscrição-Fortaleza-CE –
103 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 828/2022-LUCAS SILVA MELO-Cancelamento de
104 Inscrição-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 829/2022-TAINA GOMES
105 PEIXOTO-Cancelamento de Inscrição-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
106 832/2022-SUSANA PEREIRA DE OLIVEIRA-Cancelamento de Inscrição-Fortaleza-
107 CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 871/2022-SAMILE DE ANDRADE LIMA -
108 Cancelamento de Inscrição-Majorlândia-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 1040/2022-
109 ERCILIA MARIA COELHO DE CARVALHO - Cancelamento de Inscrição-Fortaleza-
110 CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 6090/2021-CAROLINA C PRADO - Cancelamento
111 de Pessoa Jurídica-Cascavel-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 294/2022-COLEGIO
112 PRIMEIRO DE JANEIRO LTDA - Cancelamento de Pessoa Jurídica-Crateús-CE –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

113 **INDEFERIR**; Proc. Adm. n.º 337/2022-F. TORRES LEMOS FILHO - Cancelamento
114 de Pessoa Jurídica-Guaraciaba do Norte-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 463/2022-
115 SACHA COMERCIO DE RAÇÕES LTDA-Cancelamento de Pessoa Jurídica-
116 Cascavel-CE – **DEFERIR**. **3.5 – Dos Conselheiros.** Com a palavra, o Senhor
117 Conselheiro Rodrigo Macambira informou sobre a falha de comunicação entre médicos
118 veterinários e os Setores do Conselho. Solicitou que a Tesouraria reveja a situação de
119 atendimento ao público porque tem colegas que há dias tentam ter acesso ao
120 parcelamento de sua anuidade e que não conseguem realizar pagamentos, inclusive,
121 porque não conseguem contato com ninguém. Essa é sua primeira colocação, pois se ele
122 possui dois colegas que estão com dificuldades de entrarem em contato com o
123 Conselho, ele acredita que há sim muito mais profissionais que não conseguem contato
124 com o Regional. O segundo ponto a tratar é sobre um falso profissional, cujo atende em
125 domicílio e que o Conselho recebeu a denúncia por meio da rede social *Instagram*. Em
126 seguida, o Senhor Conselheiro apresentou prints de *Instagram*, onde um Sr.
127 *@frotainseminacaocanina* faz propaganda de inseminação canina e o Conselheiro
128 questionou sobre qual o trâmite necessário para proceder com a denúncia. Com a
129 palavra, a Senhora Secretária-Geral informou que, nos grupos de *WhatsApp*, já foi
130 apresentada a mesma situação da pessoa citada pelo Conselheiro. Com a palavra, o
131 Senhor Presidente disse que, ao receber essa documentação, encaminhará ao Dr. Cyro
132 Régis e Dr. Felipe Dourado para analisarem e emitirem Pareceres sobre a situação.
133 Ainda com a palavra, o Senhor Presidente informou que participará de reunião com a
134 Dra. Pavlova Lopes Targino da Cruz com o objetivo de ser orientado para apresentar o
135 que é necessário para tramitar de forma mais rápida denúncias. Quanto à comunicação,
136 o Senhor Presidente solicitou que seja registrado em ata a reclamação do Conselheiro
137 para que o Setor de Registro e Cobrança se manifeste sobre o não atendimento da
138 referida profissional de maneira formal. Com a palavra, a Conselheira Efetiva Marcia
139 Sobral Niza Ramalho comentou sobre a visão da gestão atual, voltada para a visão
140 empreendedora, que é bem diferente das gestões anteriores. A Conselheira acredita que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

141 a equipe dos colaboradores estava acostumada a outra forma de cobrança, estando
142 acostumada a falta de uma reorganização das atividades, haja vista que vem
143 aumentando a quantidade de demanda devido ao elevado número de inscrições. Ressalta
144 que o Senhor Presidente não deixou claro, mas o entendimento que ela mesma possui é
145 de que a situação já acarretou em demissão. Ver aqueles que não cumprem aquilo que
146 está proposto, pois na iniciativa privada o trabalho necessita de cumprir com todas as
147 demandas, mesmo que tenha que “se matar” de trabalhar. Mesmo que haja um número
148 muito grande de demandas não compreende o porquê estão todos acomodados, afinal
149 quem leva a culpa é a própria gestão, os irresponsáveis e desorganizados são os
150 gestores, pois para a classe não existem colaboradores e sim os representantes. A
151 Conselheira ressaltou que não coloca a culpa no Presidente, pois em seu lugar teria
152 tomado as mesmas decisões. Afirmou, com convicção, que a principal solução é a
153 demissão, pois tem certeza que se retirar um serão corrigido os demais. Por fim, a
154 conselheira Maria Niza se pôs à disposição para realizar uma auditoria com o objetivo
155 de compreender e corrigir qual o problema do setor. Afirmou que não está mais em
156 nenhum grupo de médicos veterinários no *WhatsApp*, mas que ainda recebe muitas
157 reclamações relacionadas às faltas de repostas por parte do CRMV-CE. Entende que o
158 Presidente tenta não tomar medidas drásticas, mas que às vezes é a única solução.
159 Ratificou que põe à disposição para ajudar e afirmou que está “brava” com toda a
160 situação. Com a palavra, o Senhor Vice-Presidente relatou que o Presidente é alguém de
161 paz, uma vez que, em seu tempo como Presidente, aconteceu uma situação com a Chefe
162 do Setor de Registro e Cobrança, que foi na época das medidas restritivas, cujo protetor
163 facial foi requisitado e a chefe do referido setor comunicou a ele que uma funcionária se
164 recusou a usar o protetor facial. Ele, presidente na época, simplesmente respondeu: “o
165 que eu tenho a ver com isso?”. Nesse momento, ele percebeu o impacto que foi causado
166 nela, sendo uma resposta de alguém habituado na iniciativa privada. Ele informou a ela
167 que ela devia resolver a situação e pronto, ou, então, dar advertência ou suspensão e
168 logo o problema teria sido resolvido. Sugeriu que fosse criado uma ouvidoria no site do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE

Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

169 Conselho e lá seria filtrado melhor qual o verdadeiro problema dos atendimentos. Com
170 a palavra, o Conselheiro Efetivo Rodrigo Macambira informou que deve ser filtrado
171 qual setor possui uma dificuldade maior, pois assim será mais fácil de solucionar o
172 problema. Foi levantada a questão dos funcionários se são ou não contratados no regime
173 de CLT, se eles podem ser demitidos mediante um processo administrativo. O
174 Conselheiro Efetivo Rodrigo Macambira sugeriu criar um cargo de auditoria para o
175 Conselho com o objetivo de acompanhar o trabalho realizado. Após análise e votação, o
176 Plenário decidiu, por unanimidade, designar a Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho
177 Sobral para realizar uma auditoria no Conselho e, paralelamente, instituir um cargo de
178 ouvidor. Com a palavra, a Senhora Secretária-Geral disse que, na sua opinião, o
179 problema é de gestão e que falta liderança porque se tem o problema e toda semana só é
180 mostrada para ela o problema e nunca se apresenta uma solução como se ela tivesse que
181 pensar na solução, tivesse que trabalhasse por ele, isso demonstra falta de gestão. Ainda
182 com a palavra, a Senhora Secretária-Geral disse que já é sabido que o Setor de Registro
183 e Cobrança é o mais problemático de todo o Conselho, que não há setor com problemas
184 como este. A Senhora Secretária disse que tem entrado em contato com o Coordenador
185 Administrativo de duas a três vezes por semana para solucionar problemas e, mesmo
186 apresentando soluções, não há melhora na situação, e na semana seguinte aparecem
187 mais e novos problemas. Expôs que o principal problema é de gestão, pois não há uma
188 boa gestão no Setor de Registro e Cobrança e por não ter uma boa gestão, pois são
189 apresentados vários problemas, e a pessoa não apresenta soluções, afinal quem deve
190 saber sobre o andamento dos processos é a própria chefia do setor, os problemas não são
191 solucionados e se repetem. Com a palavra, a Conselheira Efetiva Marcia Helena Niza
192 informou que há sim uma solução e a gestão não quer encarar e aplicar. Com a palavra,
193 a Senhora Secretária-Geral rebateu, dizendo que não é a questão de tomar a decisão de
194 demitir, a questão é que não há quem realocar para o lugar, a visualização é que seja
195 realizado concurso público. Não necessariamente seja necessário colocar um
196 concursado, mas um Assessor pode sim ser colocado no lugar em substituição. Com a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

197 palavra, o Conselheiro Efetivo Rodrigo Macambira sugeriu em receber os processos
198 com mais antecedência para ter mais tempo para analisar e trabalhar na análise dos
199 processos. Ainda com a palavra, o Senhor Conselheiro Rodrigo Macambira disse que há
200 uma problemática na elaboração de prontuário e sobre a legislação de alvará sanitário,
201 sugeriu, assim, a questão de incluir o assunto na grade temática do Seminário de
202 Responsabilidade Técnica por sua relevância na Medicina Veterinária. Com a palavra, a
203 Senhora Conselheira Suplente Aline Maia comentou que todas essas dúvidas abrem
204 margem para área de Consultoria da Veterinária que é um campo que pode ser
205 trabalhado e os poucos que existem se direcionam para área de alimentos. Com a
206 palavra, a Conselheira Efetiva Marcia Helena Niza sugeriu a realização de Seminário de
207 Responsabilidade Técnica com o tema de Avicultura. Com a palavra, o Senhor
208 Presidente comunicou que será analisado, pois são muitos os temas apresentados, mas a
209 prioridade é a realização de Seminário com temática geral em razão da alta demanda de
210 procura de profissionais. Com a palavra, o Conselheiro Efetivo David Calvas informou
211 da alta demanda do questionamento se o alvará sanitário estar ou não sendo cobrado,
212 pois é necessário e o conselheiro solicita que seja reforçado a solicitação do
213 requerimento. Inclusive comentou da implementação e prática dos registros de empresas
214 como: pet shop, casa agropecuária, casa veterinária e etc., serão obrigadas a registro no
215 CRMV-CE. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou que a Assessoria de
216 Comunicação averigue a página de transparência e implemente toda a legislação do
217 Conselho para registro. Com a palavra, o Senhor Tesoureiro sugeriu que o Seminário de
218 Responsabilidade Técnica ocorra nos dias 15 e 16 de março de 2022, de 18h30min as
219 21h30min. Após discussão e votação, o Plenário decidiu por unanimidade aprovar a
220 sugestão do Senhor Tesoureiro, sendo que o horário será de 18:00h às 21:00h.. **Com a**
221 **palavra, o Senhor Presidente pediu inclusão de pauta dos seguintes Processos**
222 **Administrativos: Proc. Adm. n.º (s) 1187/2022 – LOHANNNE OLIVEIRA FORTE**
223 **– Inscrição Provisória; Proc. Adm. n.º 1180/2022 – CARLA REGIA SOARES**
224 **BEZERRA – Inscrição Provisória; Proc. Adm. n.º 1178/2022 – ALICIA FELIX**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

225 **NUNES – Inscrição Provisória; Proc. Adm. n.º 1135/2022 – ANTONIO DAVY**
226 **RIOS DE MENEZES – Inscrição Provisória e Proc. Adm. 1139/2022 – RENATA**
227 **BORGES DA SILVA – Inscrição Provisória. O Plenário acatou. 3.6 – Julgamento**
228 **do Processo Administrativo n.º 1187/2022- LOHANNE OLIVEIRA FORTE – (Ad-**
229 **referendum) – Inscrição Provisória - Fortaleza-CE:** Em relação ao Processo
230 Administrativo n.º 1187/2022 - Méd. Vet. Lohanne Oliveira Forte, *Ad-referendum*, em
231 18 de fevereiro de 2022, o Senhor Presidente pôs o assunto em análise e votação. Após
232 análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar a decisão do senhor
233 Presidente. **3.7 – Julgamento do Processo Administrativo n.º 1180/2022- CARLA**
234 **REGIA SOARES BEZERRA – (Ad-referendum) – Inscrição Provisória -**
235 **Fortaleza-CE:** Em relação ao Processo Administrativo n.º 1180/2022 - Méd. Vet. Carla
236 Regia Soares Bezerra, *Ad-referendum*, em 18 de fevereiro de 2022, o Senhor Presidente
237 pôs o assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por
238 unanimidade, referendar a decisão do senhor Presidente. **3.8 – Julgamento do Processo**
239 **Administrativo n.º 1178/2022- ALICIA FELIZ NUNES – (Ad-referendum) –**
240 **Inscrição Provisória - Eusébio-CE:** Em relação ao Processo Administrativo n.º
241 1178/2022 - Méd. Vet. Alicia Feliz Nunes, *Ad-referendum*, em 18 de fevereiro de 2022,
242 o Senhor Presidente pôs o assunto em análise e votação. Após análise e votação, o
243 Plenário decidiu, por unanimidade, referendar a decisão do senhor Presidente. **3.9 –**
244 **Julgamento do Processo Administrativo n.º 1135/2022 – ANTONIO DAVY RIOS**
245 **DE MENEZES – (Ad-referendum) – Inscrição Provisória – Fortaleza-CE:** Em
246 relação ao Processo Administrativo n.º 1135/2022 - Méd. Vet. Antonio Davy Rios de
247 Menezes, *Ad-referendum*, em 18 de fevereiro de 2022, o Senhor Presidente pôs o
248 assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por
249 unanimidade, referendar a decisão do senhor Presidente. **3.10 – Julgamento do**
250 **Processo Administrativo n.º 1139/2022- RENATA BORGES DA SILVA – (Ad-**
251 **referendum) – Inscrição Provisória - Fortaleza-CE:** Em relação ao Processo
252 Administrativo n.º 1139/2022 - Méd. Vet. Renata Borges da Silva, *Ad-referendum*, em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

18 de fevereiro de 2022, o Senhor Presidente pôs o assunto em análise e votação. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar a decisão do senhor Presidente. **IV – ORDEM DO DIA. 4.1 – ASSUNTOS E PROCESSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA. 4.1.1 – Julgamento do Processo Administrativo n.º 1187/2022 – Solicitação de Desagravo Público:** Em relação ao Processo Administrativo n.º 1187/2022 – Solicitação de Desagravo Público, o Senhor Presidente leu para conhecimento dos presentes o referido requerimento, cuja leitura segue na íntegra: “O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, representado pelo seu presidente – Médico Veterinário DR. FRANCISCO ATUALPA SOARES JÚNIOR – CRMV-CE nº 1780, em cumprimento ao inciso III, do Art. 7º do Código de Ética do Médico Veterinário, aprovado pela Resolução CFMV nº 1.138/2016, vem a público apresentar DESAGRAVO em favor dos Médicos Veterinários e Médicas Veterinárias que integram a equipe do HOSPITAL VETCLINIC, em razão dos fatos relevantes aqui relatados: Ocorre que circulou na internet, conteúdos acusatórios em desfavor da equipe de profissionais Médicos Veterinários e Médicas Veterinárias que integram o HOSPITAL VETCLINIC sob a acusação de “incompetência, irresponsabilidade e falta de profissionalismo!(...)”. Comportamentos dessa natureza são rigorosamente repudiados pelo CRMV-CE, que adotará sempre as providências legais para coibir qualquer desrespeito aos direitos do profissional da Medicina Veterinária quando no exercício da profissão, assegurados pelo Art. 5º, inciso XIII da Constituição Federal. Destaca-se, por fim, que o CRMV-CE possui os canais próprios para receber e acatar qualquer denúncia em desfavor de um estabelecimento veterinário ou de um profissional, não sendo as redes sociais e/ou qualquer outro veículo de comunicação, os instrumentos legais para tais denúncias. Em face do exposto, o CRMV-CE, no uso de suas atribuições, vem a público apresentar DESAGRAVO em favor dos Médicos Veterinários e Médicas Veterinárias que integram a equipe do HOSPITAL VETCLINIC.” Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a emissão da Nota de Desagravo em favor dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

281 Médicos Veterinários e Médicas Veterinárias que integram a equipe do HOSPITAL
282 VETCLINIC. **4.1.3 – Processos que tiveram como Relator o Conselheiro Efetivo**
283 **David Caldas Vasconcelos:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por
284 unanimidade, sobre os seguintes processos: Proc. Adm. n.º 5724/2021-ALINE
285 MESQUITA MIRANDA-Recurso/multa de eleição-Fortaleza-CE – **DILIGÊNCIA AO**
286 **SETOR JURÍDICO;** Proc. Adm. n.º 895/2022-BÁRBARA BEZERRA DE
287 OLIVEIRA FREITAS-Inscrição Provisória-Eusébio-CE – **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º
288 897/2022-BÁRBARA DE PAULA ARRAIS ALENCAR-Inscrição Provisória-
289 Fortaleza-CE – **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º 898/2022-ADRIANO SIQUEIRA
290 PINHEIRO-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º 902/2022-
291 FERNANDA MELO JUCÁ-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR;** Proc.
292 Adm. n.º 906/2022-ANTONIO JUSTINO DE PAULA JÚNIOR-Inscrição Provisória-
293 Crateús-CE – **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º 911/2022-WALESSA MINEIRO
294 MEIRELES-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º 912/2022-
295 BEATRIZ D'ALMEIDA PRAZERES SILVA-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
296 **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º 938/2022-JORDANNA MARIA CASSUNDE
297 ANGELINO-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º
298 939/2022-BONIEK OLIVEIRA LIMA-Inscrição Provisória-Maracanaú-CE –
299 **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º 940/2022-BRENA MARIA ROCHA MATOS-Inscrição
300 Provisória – São Gonçalo do Amarante-CE – **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º 945/2022-
301 FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
302 **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º 1020/2022-ISMAEL SHANON ARRUDA DE ARAÚJO-
303 Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR;** Proc. Adm. n.º 4562/2021-RBL
304 RACOES LTDA - ME-Recurso/defesa Administrativo - art.28-Pacajus-CE –
305 **INDEFERIR.** **4.1.4 – Processos que tiveram como Relator o Conselheiro Efetivo**
306 **Rodrigo Macambira de Moraes:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por
307 unanimidade, sobre os seguintes processos: Proc. Adm. n.º 874/2022-GIOVANNA
308 QUINTINO RODRIGUES DE CARVALHO-Reativação de Inscrição-Fortaleza-CE –

11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

309 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 899/2022-ARTHUR CATUNDA DE FREITAS-Inscrição
310 Primária-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 903/2022-MAIARA FELIPE
311 PEREIRA-Inscrição Primária-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 847/2022-
312 MARIA PAULA LEIS -.Justificativa Art. 7º da Resolução CRMV-CE nº 05/2013-
313 Campinas-SP – **INDEFERIR**; Proc. Adm. n.º 848/2022-MARIA PAULA LEIS -
314 .Justificativa Art. 4º da Resolução CRMV-CE nº 05/2013-Campinas-SP – **SOLICITAR**
315 **DILIGÊNCIA**; Proc. Adm. n.º 849/2022-FRANCISCO JOSE SOARES NUNES-
316 Justificativa Art. 4º da Resolução CRMV-CE nº 05/2013-Maracanaú-CE – **DEFERIR**;
317 Proc. Adm. n.º 1018/2022-MARCIA MARTINS CARVALHO LIMA-Justificativa Art.
318 4º da Resolução CRMV-CE nº 05/2013-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
319 470/2022-M R OLIVEIRA SOUZA-Cancelamento de Pessoa Jurídica-Senador
320 Pompeu-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 760/2022-CM - INDUSTRIA E COMERCIO
321 DE RACOES LTDA ME-Cancelamento de Pessoa Jurídica-Fortaleza-CE – **DEFERIR**;
322 Proc. Adm. n.º 774/2022-FRANCISCO MARCIO GLEDSON LIMA - ME-
323 Cancelamento de Pessoa Jurídica-Quixadá-CE – **INDEFERIR**; Proc. Adm. n.º
324 800/2022-EDGAR O. C. NETO RACOES - ME-Cancelamento de Pessoa Jurídica-
325 Tianguá-CE – **INDEFERIR**; Proc. Adm. n.º 839/2022-FRANCISCA LUCIANA
326 LIMA PEREIRA 00048065307-Cancelamento de Pessoa Jurídica-Ubajara-CE –
327 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 872/2022-FRANCISCO ALBERTO DA SILVA LOPES-
328 Cancelamento de Pessoa Jurídica-Mombaça-CE – **DEFERIR**; **4.1.5 – Processos que**
329 **tiveram como Relatora a Conselheira Efetiva Marcia Helena Niza Ramalho**
330 **Sobral:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes
331 processos: Proc. Adm. n.º 6291/2021-EDGO CHAYENNE DE SOUZA-Inscrição
332 Secundária-Pau Ferros-RN – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 772/2022-MAYARA
333 RODRIGUES LIMA UCHÔA-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc.
334 Adm. n.º 799/2022-MARILISA SILVA GOMES-Inscrição Provisória-Caucaia-CE –
335 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 801/2022-ANDRESSA KELLE ALENCAR DE SOUZA-
336 Inscrição Provisória-Crato-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 803/2022-EDUARDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

337 BENICIO BRAGA-Inscrição Provisória-São Luis do Curu-CE – **DEFERIR**; Proc.
338 Adm. n.º 834/2022-JOÃO PAULO DE HOLANDA SARAIVA-Inscrição Provisória-
339 Quixeramobim-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 836/2022-SARA INGRID ALVES
340 BARBOSA-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 838/2022-
341 RÔMULO MATEUS FERREIRA GIRÃO-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
342 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 867/2022-THAÍS MARIA ARAÚJO BATISTA-Inscrição
343 Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 873/2022-GIVALDO BARROS
344 DA SILVA JÚNIOR-Inscrição Provisória-Catarina-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
345 875/2022-UDHANYSSON FELIPE DOS SANTOS-Inscrição Provisória-Juazeiro do
346 Norte-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 6162/2021-MARINA KNEIPP RAMOS-
347 Transferência por Reativação de Inscrição-Caucaia-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
348 6222/2021-FRANCISCA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA-Transferência-Fortaleza-
349 CE – **DEFERIR**; **4.1.6 – Processos que tiveram como Relatora a Conselheira**
350 **Suplente Aline Maia Silva:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por
351 unanimidade, sobre os seguintes processos: Proc. Adm. n.º 146/2022-MILENA DA
352 PAIXÃO LEAL-Inscrição Provisória-Iguatu-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
353 570/2022-VICTORIA RABELO ARAUJO LELIS-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
354 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 609/2022-GABRIELA MONTEIRO DE LIMA-Inscrição
355 Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 667/2022-ITALA GEÓRGEA
356 ANGELIM CHAVES-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
357 681/2022-KAREN TALYSSA ALVES CRUZ-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
358 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 709/2022-JOSÉ CAVALCANTI BRAGA JUNIOR-
359 Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 755/2022-JULIANA
360 LOPES CAVALCANTE-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm.
361 n.º 756/2022-DAVID SANTOS LOPES-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
362 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 766/2022-MARIA CARLIANE DE FREITAS
363 FERNANDES-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
364 767/2022-HILLARY PEREIRA DE OLIVEIRA ARAGÃO-Inscrição Provisória-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

365 Pacajús-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 768/2022-JÉSSICA DE SOUSA
366 GUIMARÃES-Inscrição Provisória-Maracanaú-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
367 769/2022-ALANE GALVÃO FONSECA-Inscrição Provisória-Maracanaú-CE –
368 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 770/2022-MARIANA SANTOS SALOMÃO-Inscrição
369 Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; **4.1.7 – Processos que tiveram como Relatora**
370 **a Conselheira Efetiva Maria Alice Gonçalves:** Após análise e votação, o Plenário
371 decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: Proc. Adm. n.º 180/2022-
372 BEATRIZ MARTINS CARVALHO LIMA-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
373 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 253/2022-IORRANA DE SOUZA AQUINO COSTA-
374 Inscrição Provisória-Campos Sales-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 267/2022-PEDRO
375 ROCHA BARROS-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
376 278/2022-LORENA TEIXEIRA GURGEL-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
377 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 298/2022-CAROLINE CARNEIRO MAGALHÃES-
378 Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 300/2022-GABRIELA
379 BEZERRA DA COSTA-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm.
380 n.º 315/2022-DALTRO PEDROSA VERAS NETO-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE
381 – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 339/2022-PAULA KARINE FERREIRA DA SILVA-
382 Inscrição Provisória-Caucaia-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 406/2022-VICTORIA
383 FORTE VIANA-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º
384 407/2022-CYNARA BESERRA EVANGELISTA-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
385 **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 462/2022-ELLIS ISADORA CASTELLO BRANCO
386 MOURÃO FERREIRA LIMA-Inscrição Provisória-Cascavel-CE – **DEFERIR**; Proc.
387 Adm. n.º 465/2022-LORENA DE OLIVEIRA LOPES-Inscrição Provisória-Cascavel-
388 CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 471/2022-MONIQUE OLIVEIRA HOLANDA-
389 Inscrição Provisória-Fortaleza-CE – **DEFERIR**; Proc. Adm. n.º 568/2022-MARIA
390 JULIA LIMA VERDE PEIXOTO BENTO-Inscrição Provisória-Fortaleza-CE –
391 **DEFERIR. V – OUTROS ASSUNTOS.** Nada a registrar. **VI – ENCERRAMENTO.**
392 O Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia algo a acrescentar ou solicitar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV/CE
Rua Dr. José Lourenço, 3288 – CEP: 60.115-282 – Fortaleza – Ceará
Fone/fax: (85) 3513-1661 \ E-mail: presidencia@crm-v-ce.org.br Site do CRMV/CE: www.crmv-ce.org.br

Ata da 166ª Sessão Plenária Ordinária – Triênio 2021/2024

393 Por fim, às 18h04min, finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir,
394 o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Fabiana Vinhas Rodrigues, Secretária-
395 Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada na 167ª Sessão
396 Plenária Ordinária, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º
397 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada
398 por todos os Diretores, Conselheiros, Assistente Administrativa e Assessor Jurídico.

399 Méd. Vet. Francisco Atualpa Soares Junior _____

400 Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____

401 Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues *Fabiana Vinhas Rodrigues*

402 Méd. Vet. Jarier de Oliveira Moreno *Jarier de Oliveira Moreno*

403 Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueiras de Medeiros *Claudio Henrique Nogueiras de Medeiros*

404 Méd. Vet. Rodrigo Macambira de Moraes _____

405 Méd. Vet. Marcia Helena Niza Ramalho Sobral *Marcia Helena Niza Ramalho Sobral*

406 Méd. Vet. Maria Alice Gonçalves *Maria Alice Gonçalves*

407 Méd. Vet. Aline Maia Silva *Aline Maia Silva*

408 Méd. Vet. Luciana Sobral de Oliveira *Luciana Sobral de Oliveira*

409 Pedro Alves de Oliveira Neto _____

410 Cyro Régis Queiroz Alencar *Cyro Régis Queiroz Alencar*

411 Valdênia Pereira da Silva *Valdênia Pereira da Silva*